



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE Nº 42, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Homologa a Resolução Coepe/IFMS nº 36, de 20 de setembro de 2022, que manifestou-se, *ad referendum*, acerca do plano de parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a empresa Ciarama Máquinas Ltda - Campus Nova Andradina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso XI do Regimento deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.006972.2022-14](#), e as discussões realizadas na 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Permanente de Extensão, de 5 de setembro de 2022; e na 22ª Reunião Ordinária do Coepe, de 8 de novembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução nº 36/2022 - COEPE/RT/IFMS](#), de 20 de setembro de 2022, que manifestou-se favorável, *ad referendum*, acerca do plano de parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a empresa Ciarama Máquinas Ltda - Campus Nova Andradina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) - IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 11/11/2022 17:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325450

Código de Autenticação: 73e4e35bb5



